



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 709, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2840019&filename=PDL-709-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2840019&filename=PDL-709-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2478802&filename=TVR%20444/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2478802&filename=TVR%20444/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.647, de 2 de outubro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 2020, a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3008888>

3008888



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1317/2025

Of. nº 631/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 709, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Integração de Carmo do Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

